



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2660 de 21 de setembro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2660 de 21/09/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ATITUDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
Processo: 4314/2017 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Serviços de Engenharia (Estudo técnico para emissão de laudo de contaminação de solo e água para remediação de antigo vazadouro municipal de resíduos sólidos localizado em Avelar)
Valor: R\$ 12.700,00
Fundamentação: Art.24, I, da Lei 8666/93

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.
Processo: 4590/2017 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de ferramentas e EPIs.
Valor: R\$ 1.393,50
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 4590/2017 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de ferramentas e EPIs.
Valor: R\$ 289,24
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: M&N FERRAGENS DE PATY DO ALFERES.
Processo: 4590/2017 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de ferramentas e EPIs.
Valor: R\$ 3.129,40
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.
Processo: 6140/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 15.589,80
Fundamentação: Art.24, IV da Lei 8666/93

Empresa: ALERGORIO PREVENÇÃO E IMUNIZAÇÃO PARA ALERGICOS LTDA - ME
Processo: 4356/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aplicação de vacinas para atendimento à municípios
Valor: R\$ 2.798,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LADIMAR L. C. DA SILVA PITER
Processo: 6348/2017 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Toldo e saia para barraca.
Valor: R\$ 6.600,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2660 de 21/09/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIAG SUL COMERCIAL LTDA-ME
Processo: 6146/2017 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Kits para realização de exames laboratoriais.
Valor: R\$ 2.766,40.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA EIRELLI-EPP
Processo: 6145/2017 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Kits para realização de exames laboratoriais.
Valor: R\$ 272,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FARMÁCIA FARMAVIDA DE PATY DO ALFERES LTDA - EPP
Processo: 6147/2017 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de suplementos nutricionais para municípios em atendimento a ofício da defensoria pública.
Valor: R\$ 10.048,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO Nº 4.922 DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 5.996,76 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

FONTE = 016 R\$ 1.259,53 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial – MAC)
FONTE = 032 R\$ 4.737,23 (Ordinários Não Vinculados)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família – PSF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.032 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.737,23
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial – MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.016 – Material de Consumo	R\$	1.259,53
-------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família – PSF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.032 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.737,23
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial – MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.259,53
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2016.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR OMISSÃO NO D.O. 2623 DE 28 DE JULHO DE 2017

ERRATA DA PORTARIA Nº 625/2017 - G.P.

NO ART. 1º ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/01/2017, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por um período de 12 meses, ao servidor VALTER LAVINAS RIBEIRO FILHO, matrícula nº 1288/01, MÉDICO I A, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

LEIA-SE:

Conceder a partir de 01/01/2017, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por um período de 12 meses, ao servidor VALTER LUIZ LAVINAS RIBEIRO FILHO, matrícula nº 1288/01, MÉDICO I A, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

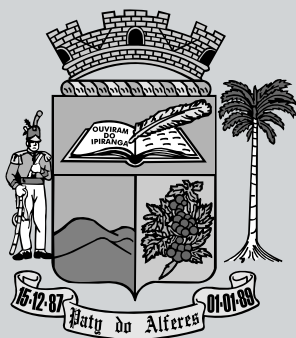
Paty do Alferes, 21 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-
Chefe de Gabinete: CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-
Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: Sem titular da pasta-
Secretário de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-
Secretário de Saúde: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -
Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -
Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: THIAGO VANNIER PERALTA -
Secretária de Planejamento e Gestão: Sem titular da pasta-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -
Secretário de Esportes e Lazer: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-
Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-
2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-
Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-
Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-
Assessoria de Controle Interno: SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-500 DA EMPRESA AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI LTDA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 2640 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

ONDE SE LÊ:**2º ATO DE APOSTILAMENTO**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017
PREGÃO 011/2017

2º DISTRITO - COMPRA N° 0752/2017

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 011/2017 para reajuste do preço do combustível Diesel S-500, com início em 11 de agosto de 2017, da empresa **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando valor o valor unitário para R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e seis centavos, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7406/2016, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE:**2º ATO DE APOSTILAMENTO**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017
PREGÃO 011/2017

2º DISTRITO - COMPRA N° 0752/2017

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 011/2017 para reajuste do preço do combustível Diesel S-500, com início em 11 de agosto de 2017, da empresa **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando valor o valor unitário para R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7406/2016, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Divisão de licitações e Contratos

PORTARIA N° 706/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5890/2017 de 29/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **RAQUEL DE AZEVEDO MELLO SILVA**, matrícula nº 952/01, MERENDEIRA C. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2017 à 29/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 707/2017 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI**, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 708/2017 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de representação ao servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE EXECUÇÃO FISCAL**, Símbolo DAS-4. Lotado na **CONSULTORIA JURÍDICA**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 709/2017 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AUGUSTO CESAR FERNANDES DUARTE**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PRAÇAS E JARDINS**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 710/2017 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA LUCIA GOUVEA PATRÃO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL - OFICINEIRO**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 711/2017 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **STEPHANO FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE AGRICULTURA**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 712/2017 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GILVACIR VIDAL DRAIA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 713/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5989/2017 de 30/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **WILIAN ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 860/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS D. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2017 à 29/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 089/2017**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS, LABORATORIAIS, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Paty do Alferes, através de recursos do Fundo Nacional de Saúde.

Data e Local: 04 de outubro de 2017, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que os Adiantamentos concedidos referentes ao período de Janeiro/2017 a Julho/2017 foram aprovados, conforme Demonstrativo em anexo.

Paty do Alferes 21/09/2017.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Função		Município				Exercício		
CÂMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES		Paty do Alferes				2017		
RESPONSÁVEL Nome e Matrícula	CONCESSÃO			DATA-LIMITE PARA APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO		DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	VALOR CONCEDIDO	PROCESSO Nº	DATA		PROCESSO Nº	DATA		
JOSÉ ANTONIO QUEIROZ DORO	700,00	66/2017	07/22/2017	07/30/2017	087/17	20/02/2017	22/02/2017	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO
JUARIZ DE MENDIROS PEREIRA	700,00	68/2017	07/32/2017	07/30/2017	98/2017	20/02/2017	22/02/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
DENILSON DA COSTA NOGUEIRA	700,00	89/2017	14/02/2017	14/03/2017	10090/17	20/02/2017	22/02/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
LUCIMAR PECÓRARO MARQUES	529,50	095/2017	10/03/2017	10/04/2017	162/2017	21/03/2017	17/04/2017	ADIANTAMENTO
HELIONAR VILHOSO DO NASCIMENTO	700,00	151/2017	10/03/2017	10/03/2017	168/17	22/03/2017	03/04/2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONF. PROC. 139/2017
GUILHERME ROSA RODRIGUES	700,00	130/2017	12/03/2017	12/04/2017	208/97	10/04/2017	26/04/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
DENILSON DA COSTA NOGUEIRA	1.186,05	154/17	21/02/2017	21/04/2017	233/2017	20/04/2017	20/04/2017	ADIANTAMENTO
JULIANO BALBINO DE MELO	700,00	187/2017	30/03/2017	29/04/2017	243/2017	28/04/2017	26/04/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
LEONARDO GOMES COSTA	700,00	188/2017	30/03/2017	29/04/2017	239/2017	28/04/2017	25/04/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
JULIO CESAR DE ABREU CARVALHO	250,00	216/2017	11/04/2017	11/05/2017	281/17	10/05/2017	10/05/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
AROLDI RODRIGUES OREM	700,00	226/2017	20/04/2017	20/05/2017	256/17	04/05/2017	04/05/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
ROMULO ROSA DE CARVALHO	700,00	234/2017	25/04/2017	24/05/2017	277/17	22/05/2017	22/05/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
JULIO CESAR DE ABREU CARVALHO	800,00	276/2017	22/05/2017	21/06/2017	303/17	13/06/2017	13/06/2017	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO
LEONARDO GOMES COSTA	250,00	285/2017	22/05/2017	21/06/2017	304/17	13/06/2017	13/06/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
JULIO CESAR DE ABREU CARVALHO	800,00	393/17	25/08/2017	24/09/2017				
JULIANO BALBINO DE MELO	800,00	423/17	15/09/2017	14/10/2017				
Elaborado por		Contado por			Visto		Data	
Antonio Carlos Teixeira Pereira		Silvana de Oliveira Viana			Juliano Balbino de Melo			